



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.520

De 03 de abril de 2019

Autógrafo nº 076/19 – Projeto de Lei nº 010/19

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri

Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida P.M. Soldado Alex de Souza da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Tereza Pelegrinete Mota e término na divisa de propriedade da Fazenda Três Irmãs (parte remanescente da gleba 12).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").